RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 461E

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 839/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

REVOGAR a PORTARIA de nº 488/2022 e NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Seleção para Análise das propostas a serem apresentadas no Edital Chamamento Público do Fundo Municipal do Idoso –FMI,** considerando o disposto na Lei de nº 13.019 de 31 de Julho de 2024, artigo 27, § 1º, e suas alterações, a contar de 12 de agosto de 2024;

· **Ceni Aparecida Rosa da Silva (Sociedade Civil) - Presidente;**

· **Maria Luzia Chaveiro da Silva - (Sociedade Civil) - Membro;**

· **Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro - (Sociedade Civil) - Membro;**

· **Eliza Aparecida Camine Almeida - (Governo) - Membro;**

· **Maria Aparecida da Costa - (Governo) - Membro.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 15 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 840/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 809/2024 e RETORNAR o Sr. LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 15 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 867/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. QUERLEN CRISTINA DOS SANTOS AMORIM BRANDÃO, do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde- SS, de provimento efetivo, a partir de 19 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 868/2024 NOMEAR a Sra. MARIA CRISLAINE DOS SANTOS LOPES, no cargo de Assistente Jurídico, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 21 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 869/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

REVOGAR A PORTARIA Nº 489/2024 e NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Seleção para análise das propostas a serem apresentadas no Edital Chamamento Público do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA,** considerando o disposto no artigo 27, § 1º da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, a contar de 12 de Agosto de 2024;

• Ceni Aparecida Rosa da Silva (Sociedade Civil) - Presidente;

• Elisa Aparecida Camine Almeida (Servidora Pública) – Membro;

• Débora Regina Assis Almeida (Sociedade Civil) – Membro;

• Cristiane Aparecida de Souza Ribeiro (Sociedade Civil) – Membro;

• Maria Aparecida dos Santos (Sociedade Civil) – Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 870/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

RETIFICAR a PORTARIA nº 859/2024, onde se lê: Convocar: nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, os seguintes candidatos:

Classificação	**Nome**	**Cargo**
12	Fernando Dagan Chusyd	Auxiliar de Educação Infantil
13	Ingrid Goncalves Maffi Da Silva	Auxiliar de Educação Infantil
14	Guilherme Andrade De Sousa	Auxiliar de Educação Infantil

Leia se: onde se lê: Convocar: nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, os seguintes candidatos:

Classificação	**Nome**	**Cargo**
12	Fernando Dagan Chusyd	Auxiliar de Educação Infantil
13	Aline da Silva Pereira Teixeira	Auxiliar de Educação Infantil

14	Ingrid Goncalves Maffi Da Silva	Auxiliar de Educação Infantil

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 871/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Vigia, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
46	Andrea Paz Soares Soto	Vigia

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

1.

.....